

5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do Ofício nº 065/GAB/SMGE/2014, de 16 de janeiro de 2014, e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 10, Da avaliação de títulos – nível superior, subitem 10.12, passa a vigorar o seguinte:

10.12 Serão considerados os seguintes títulos:

DISCRIMINAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A. Aprovação prévia em concurso público ou processo seletivo público para o cargo/especialidade escolhida	1,0 ponto	4,0 pontos
B. Curso de aperfeiçoamento, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 180 horas, na área do cargo/especialidade escolhido	2,0 pontos	2,0 pontos
C. Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas, na área do cargo/especialidade escolhida	3,0 pontos	3,0 pontos
D. Mestrado na área do cargo/especialidade escolhida	4,0 pontos	4,0 pontos
E. Doutorado na área do cargo/especialidade escolhida	5,0 pontos	5,0 pontos

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 13 de março de 2015.

MAURO MENDES FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ